



Designação	Conta de Depósito à Ordem Pessoas Coletivas										
Condições de acesso	Conta disponível a Pessoas Coletivas (Setor Privado e Setor Público)										
Modalidade	Depósito à Ordem.										
Meios de movimentação	Presencial junto de qualquer balcão da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria. Através de cheque mediante subscrição de convenção, e de meios de pagamento eletrónico (Cartão de débito, SDD, Homebanking, entre outros) dependendo de contrato específico.										
Moeda	Euro										
Montante	Saldo mínimo para abertura de conta € 125,00.										
Taxa de remuneração	Conta não remunerada;										
Cálculo de Juros	Não aplicável;										
Pagamento de juros	Não aplicável;										
Regime fiscal	Não aplicável;										
Comissões e despesas	<p>1. Comissão de Manutenção: €40,00 acrescido de I. Selo – 4%, pagamento trimestral de €10,00 acrescido de I. Selo – 4%;</p> <p>Isenções:</p> <p>- Autarquias (Municípios e Freguesias), Entidades de Economia Social (IPSS), Instituições Religiosas, Cooperativas, Entidades de Utilidade Pública, Associações sem Fins Lucrativos e Coletividades;</p> <p>2. Comissão de Levantamento em numerário ao Balcão: €3,00 acrescido de I. Selo – 4%;</p> <p>3. Remoção de titulares da conta: €15,00 acrescido de I. Selo – 4%;</p>										
Facilidade de descobertos	Não aplicável;										
Ultrapassagem de crédito	<p>Não é autorizada a ultrapassagem de crédito. Caso ocorra, em virtude de pagamentos obrigatórios ou de aceitação casuística da Caixa de Crédito de Leiria, o que não implica a fixação de um limite máximo, o saldo a descoberto fica sujeito a juros:</p> <p>Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses, com base de cálculo Atual/360;</p> <p>Valor do Indexante: média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao da contagem de juros, sendo revisto trimestralmente, nas datas de cálculo (valor atual -0,545%, correspondente a julho de 2021);</p> <p>Data de Cálculo: O último dia útil dos meses de contagem de juros, sendo estes, fevereiro, maio, agosto, e novembro;</p> <p>Spread: 15.000%;</p> <table border="1"><thead><tr><th>Indexante</th><th>Valor do Indexante (%)</th><th>Spread Base (%)</th><th>TAN (%)</th><th>TAE (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Euribor 3M</td><td>-0,545</td><td>15,000</td><td>14,455</td><td>15,255</td></tr></tbody></table> <p>(a) TAE calculada com base nos seguintes pressupostos: data de referência – 1 de Janeiro de ano comum; descoberto em DO no montante de € 500,00, operação por 92 dias. (b) TAEG calculada com base nos pressupostos referidos em (a) e ainda: IS s/ juros (verba 17.3.1 – TGIS); IS s/ saldo médio mensal (verba 17.2.4 – TGIS);</p>	Indexante	Valor do Indexante (%)	Spread Base (%)	TAN (%)	TAE (%)	Euribor 3M	-0,545	15,000	14,455	15,255
Indexante	Valor do Indexante (%)	Spread Base (%)	TAN (%)	TAE (%)							
Euribor 3M	-0,545	15,000	14,455	15,255							
Outras condições	Não aplicável;										



Fundo de garantia de depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa de Crédito Agrícola de Leiria CRL beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de cem mil euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade por parte desta, incluindo os juros. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt ;
Instituição depositária	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL. Morada da sede: Largo Cândido dos Reis, 19 a 25 – Apartado 1085 – 2410-801 Leiria Telefone: 244 848 000 / Fax: 244 848 009 Sitio na Internet: www.caixacreditoleiria.pt / e-mail: geral@caixacreditoleiria.pt
Validade das Condições	Condições válidas à data

Declaro(amos) que recebi(emos) previamente a Ficha de Informação Normalizada:

Ref. 2.FIN.DO.v2104

____ / ____ / _____, _____

Assinatura	Nº Funcionário
Data: ____ / ____ / _____	